



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 65/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10 de março de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de Pré-filtro em Fibra de Vidro MN 85/90 BF, embalagem com 100 filtros, destinado à realização de análises laboratoriais de sólidos no laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 120,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRÉ-FILTRO EM FIBRA DE VIDRO MN 85/90 BF	02	UN.	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	<ul style="list-style-type: none">Material: Fibra de vidro borossilicato;Tipo: Binder-free (isento de resina ligante);Espessura: 0,4 mm;				





	<ul style="list-style-type: none"> • Gramatura: 90 g/m²; • Velocidade de filtração: 15 s; • Retenção de partículas: 0,5 µm; • Temperatura máxima suportada: 500°C; • Diâmetro: 47 mm; • Aplicação: análises gravimétricas de sólidos em ETE; • Embalagem: caixa com 100 folhas; • Quantidade: 01 embalagem com 100 filtros. 						
--	--	--	--	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 10 de março de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou





entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II - Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO





6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega dos produto é de até 5 dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 DESD 2968 Outros Materiais de Consumo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da servidora Larissa Gonsalves Vayda, responsável pelo Departamento de Técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato





São Pedro, 05 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de Pré-filtro em Fibra de Vidro MN 85/90 BF, embalagem com 100 filtros, destinado à realização de análises laboratoriais de sólidos no laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

O material será utilizado nos ensaios físico-químicos de determinação de sólidos totais, sólidos suspensos totais, sólidos fixos e voláteis, conforme metodologias padronizadas aplicáveis ao controle operacional de ETE.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia realiza rotineiramente análises laboratoriais para controle da eficiência do tratamento, atendimento às exigências ambientais e monitoramento da qualidade do efluente final.

Dentre essas análises, destaca-se a determinação de:

- Sólidos Suspensos Totais (SST);
- Sólidos Totais (ST);
- Sólidos Totais Fixos (STF);
- Sólidos Totais Voláteis (STV);
- Sólidos Suspensos Voláteis (SSV).

Esses parâmetros são fundamentais para:

- Avaliação da eficiência do tratamento biológico;
- Controle da produção e estabilização do lodo;
- Atendimento às condicionantes ambientais;
- Verificação da conformidade com padrões de lançamento.

O pré-filtro em fibra de vidro borossilicato é indispensável para a etapa de filtração nas análises gravimétricas, garantindo retenção adequada de partículas, estabilidade térmica em mufla e precisão analítica.

A ausência desse insumo inviabiliza a realização das análises, comprometendo o controle operacional da ETE e o atendimento às exigências ambientais.





3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do pré-filtro em fibra de vidro MN 85/90 BF é de extrema importância para garantir a continuidade, a confiabilidade e a precisão das análises laboratoriais realizadas na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do SAAESP.

As análises de sólidos — tais como Sólidos Suspensos Totais (SST), Sólidos Totais (ST), Sólidos Fixos Totais (SFT), Sólidos Voláteis Totais (SVT) e Sólidos Suspensos Voláteis (SSV) — constituem parâmetros fundamentais para o controle operacional do sistema de tratamento biológico, sendo amplamente utilizadas para:

- Monitoramento da eficiência de remoção de matéria orgânica;
- Avaliação da concentração de biomassa nos reatores biológicos;
- Controle da idade do lodo;
- Acompanhamento da estabilidade do processo de aeração;
- Verificação da qualidade do efluente final lançado em corpo receptor.

Tais ensaios são realizados por método gravimétrico, exigindo material filtrante com características específicas e rigorosamente padronizadas. O pré-filtro em fibra de vidro borossilicato, isento de resina ligante (binder-free), apresenta elevada resistência térmica (até 500°C), estabilidade estrutural e baixa interferência analítica, sendo adequado para etapas de secagem em estufa e posterior calcinação em mufla, procedimentos indispensáveis para a determinação de sólidos fixos e voláteis.

A utilização de filtros que não atendam a essas especificações pode resultar em:

- Alterações na massa inicial e final do ensaio;
- Interferência na determinação gravimétrica;
- Liberação de resíduos provenientes de resina ligante;
- Perda de partículas finas durante a filtração;
- Resultados inconsistentes e não reprodutíveis.

Essas falhas comprometem diretamente a confiabilidade dos dados laboratoriais, impactando o controle do processo biológico e podendo gerar interpretações equivocadas quanto à eficiência do tratamento.

Além do controle interno da ETE, os resultados das análises de sólidos são utilizados para atendimento às exigências ambientais e condicionantes de licenciamento, sendo documentos técnicos que podem ser solicitados por órgãos fiscalizadores. A ausência de





insumos adequados comprometeria a rotina laboratorial, podendo ocasionar descontinuidade no monitoramento e prejuízo à gestão ambiental da autarquia.

Dessa forma, a aquisição do pré-filtro MN 85/90 BF não se trata apenas de reposição de material de consumo, mas sim de insumo essencial à manutenção da qualidade técnica das análises, à segurança operacional do sistema de tratamento e ao cumprimento das obrigações ambientais do SAAESP.

A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de assegurar precisão analítica, continuidade das atividades laboratoriais e confiabilidade no controle da eficiência da Estação de Tratamento de Esgoto.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 – PRÉ-FILTRO EM FIBRA DE VIDRO MN 85/90 BF

Descrição Técnica Mínima Exigida:

- Material: Fibra de vidro borossilicato;
- Tipo: Binder-free (isento de resina ligante);
- Espessura: 0,4 mm;
- Gramatura: 90 g/m²;
- Velocidade de filtração: 15 s;
- Retenção de partículas: 0,5 µm;
- Temperatura máxima suportada: 500°C;
- Diâmetro: 47 mm;
- Aplicação: análises gravimétricas de sólidos em ETE;
- Embalagem: caixa com 100 folhas;
- Quantidade: 01 embalagem com 100 filtros.

O produto ofertado deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas, não sendo aceitas variações que comprometam a metodologia analítica.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------	---------	------	----------------	-------------





1	PRÉ-FILTRO EM FIBRA DE VIDRO MN 85/90 BF	unidade	2	R\$ 115,30	R\$ 230,60
---	--	---------	---	------------	------------

* Metodologia de Cálculo: o valor de referência unitário foi calculado com base nas médias obtidas na pesquisa realizada por meio de orçamento.

Diante do exposto, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 230,60.

6. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição do pré-filtro em fibra de vidro, espera-se:

- Continuidade das análises laboratoriais da ETE;
- Precisão e reprodutibilidade nos ensaios de sólidos;
- Confiabilidade nos dados utilizados para controle operacional;
- Atendimento às exigências ambientais e condicionantes de licenciamento;
- Melhor acompanhamento da eficiência do sistema biológico e da qualidade do efluente final.

A utilização de material adequado assegura resultados tecnicamente válidos e reduz retrabalho laboratorial.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto deverá:

- Ser novo e original de fábrica;
- Estar devidamente embalado e protegido contra contaminação;
- Possuir identificação do fabricante, lote e especificações técnicas;
- Atender integralmente às características descritas neste Termo de Referência.

Não serão aceitos produtos similares que não comprovem equivalência técnica.

8. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, podendo ser adotado Registro de Preços conforme conveniência administrativa.

9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, do Departamento Técnico do SAAESP, que acompanharão o recebimento e a conformidade dos produtos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

11. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

12. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: Não execução ou execução inadequada das análises laboratoriais, com impacto direto no funcionamento, monitoramento da eficiência da ETE e eventual descumprimento de exigências ambientais.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1. Os equipamentos devem ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

13.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

13.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

13.4. A empresa contratada será responsável pela entrega do material, sendo necessário disponibilizar pessoal qualificado e transporte adequado conforme a natureza do produto.





13.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os produtos serão entregues.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.30.99.00.01 DESD 2968 Outros Materiais de Consumo.**

São Pedro, 26 de Fevereiro de 2026.

Mariana Gouveia Furlan

Dep. Técnico - SAAESP





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de Pré-filtro em Fibra de Vidro MN 85/90 BF, embalagem com 100 filtros, destinado à realização de análises laboratoriais de sólidos no laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>PRÉ-FILTRO EM FIBRA DE VIDRO MN 85/90 BF</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Fibra de vidro borossilicato; • Tipo: Binder-free (isento de resina ligante); • Espessura: 0,4 mm; • Gramatura: 90 g/m²; • Velocidade de filtração: 15 s; • Retenção de partículas: 0,5 µm; • Temperatura máxima suportada: 500°C; • Diâmetro: 47 mm; • Aplicação: análises gravimétricas de sólidos em ETE; • Embalagem: caixa com 100 folhas; • Quantidade: 01 embalagem com 100 filtros. 	01	UN.		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

